



**CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE  
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

**CERTIDÃO**

A Secretária da Câmara Municipal de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO. Abaixo assinado, no uso de suas atribuições e em atendimento ao dispositivo na Lei N. ° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

Certifica para os devidos fins, que foi publicado, através de afixação no placar da Câmara Municipal, uma cópia do Decreto de Inexigibilidade nº. 001/2019, cujo objeto aquisição de combustíveis, para manutenção das atividades da Câmara Municipal.

São Salvador do Tocantins, aos 10 dias do mês de janeiro de 2019.

---

ELIENE RODRIGUES PEREIRA SOUZA  
Secretária da Câmara